



PORT. Nº	101
PUBLICADA NO	
DOU de	09/02/18
Seção	2 Pág. 30

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037461/2017-35, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.055/PROGEP, de 25/10/2017, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/2017, seção 2, p. 13, a qual autorizou a contratação de de **RAPHAEL DE OLIVEIRA FREITAS**: onde se lê “**com vigência, inicialmente, até 05/01/2018**”, leia-se “**com vigência, inicialmente, até 04/06/2018**”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 28
EM 09/02/18**